



ERRATA nº 03/2009

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando a determinação judicial exarada pela Exma. Sr^a. Dr^a. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Porto Real/Quatis, em 03 de abril de 2009, tendo sido notificado em 06 de abril de 2009, torna público as retificações no Edital nº 01/2009, publicado em 20 de fevereiro de 2009, nos termos a seguir:

1. Prorrogação do Prazo de Inscrição

Item 4.7. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

Onde se lê:

- 4.7.3. Preencher e conferir com atenção o Requerimento de Inscrição, em especial, a área, o nome e o código do cargo ao qual pretende concorrer, no período compreendido entre **10h do dia 03 de março de 2009 e 23h e 59 min do dia 05 de abril de 2009 (horário de Brasília).**

Leia-se:

- 4.7.3. Preencher e conferir com atenção o Requerimento de Inscrição, em especial, a área, o nome e o código do cargo ao qual pretende concorrer, no período compreendido entre **10h do dia 08 de abril de 2009 e 23h e 59 min do dia 11 de maio de 2009 (horário de Brasília).**

Onde se lê:

- 4.7.9. Caso não tenha sido efetivada a inscrição, o candidato deverá comparecer ao Posto de Inscrição no período de **03 de março de 2009 a 03 de abril de 2009** situado à **Avenida “ A” nº 31 (Telecentro Comunitário) – Nova Colônia – Porto Real** (Antiga CEMEDE), de 2^a a 6^a feira no horário de 10h às 16h, portando o boleto bancário pago e o Requerimento de Inscrição impresso ou enviá-los, por fax, para o telefone (0xx21) 2510.3847.

Leia-se:

- 4.7.9. Caso não tenha sido efetivada a inscrição, o candidato deverá comparecer ao Posto de Inscrição no período de **08 de abril de 2009 a 08 de maio de 2009** situado à **Avenida “ A” nº 31 (Telecentro Comunitário) – Nova Colônia – Porto Real** (Antiga CEMEDE), de 2^a a 6^a feira, exceto feriados, no horário de 10h às 16h, portando o boleto bancário pago e o Requerimento de Inscrição impresso ou enviá-los, por fax, para o telefone (0xx21) 2510.3847.

Item 4.8. INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Onde se lê:

- 4.8.1 O candidato deverá dirigir-se ao posto de Inscrição, localizado à **Avenida “ A” nº 31 (Telecentro Comunitário) – Nova Colônia – Porto Real** (Antiga CEMEDE), de 2^a a 6^a feira no horário de 10h às 16h, no período de **03 de março de 2009 a 03 de abril de 2009.**

Leia-se:

- 4.8.1 O candidato deverá dirigir-se ao posto de Inscrição, localizado à **Avenida “ A” nº 31 (Telecentro Comunitário) – Nova Colônia – Porto Real** (Antiga CEMEDE), de 2^a a 6^a feira, exceto feriados, no horário de 10h às 16h, no período de **08 de abril de 2009 a 08 de maio de 2009.**

Item 5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

- 5.1 **Para os Candidatos inscritos via Presencial**, o **Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)** deverá ser retirado no mesmo local em que foi realizada a inscrição, no período de **28 a 30 de abril de 2009, de 10h às 16h, podendo ainda ser retirado via internet, através do site: www.iesap.com.br.**

Leia-se:

- 5.1 **Para os Candidatos inscritos via Presencial**, o **Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)** deverá ser retirado no mesmo local em que foi realizada a inscrição, no período de **03 a 05 de junho de 2009, de 10h às 16h, podendo ainda ser retirado via internet, através do site: www.iesap.com.br.**



Onde se lê:

5.2 **No caso dos candidatos inscritos via Internet**, o candidato deverá imprimir o seu **Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)**, através do site www.iesap.com.br, a partir das 10h do dia 28 de abril de 2009, disponível até o dia da realização da prova, onde estarão disponíveis a data, o horário e o local de realização da Prova.

Leia-se:

5.2 **No caso dos candidatos inscritos via Internet**, o candidato deverá imprimir o seu **Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)**, através do site www.iesap.com.br, a partir das 10h do dia 03 de junho de 2009, disponível até o dia da realização da prova, onde estarão disponíveis a data, o horário e o local de realização da Prova.

2. Possibilidade de Isenção de Taxa de Inscrição

Item 4.6.

Onde se lê:

4.6. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

Leia-se:

4.6. Será admitido requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, aos comprovadamente hipossuficientes, nos termos a seguir:

4.6.1. No período de 08 a 24 de abril de 2009 o candidato, comprovadamente sem condições financeiras de pagar a taxa de inscrição, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos mediante procuração devidamente autenticada em cartório, requererá em formulário próprio, a ser obtido no local de inscrição presencial, no endereço Av. A, nº 31, Bairro Nova Colônia – Porto Real – RJ (Telecentro Comunitário – Antiga CEMED), no horário de 10:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias de feriado, a isenção do respectivo pagamento.

4.6.2. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, no formulário próprio, de que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo teor de sua declaração.

4.6.3. A condição de hipossuficiente econômico será comprovada mediante a apresentação, no ato da solicitação de isenção, de cópias, acompanhadas do original, da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham a foto, a qualificação do candidato e a anotação do último contrato de trabalho, com a correspondente data de saída anotada, e da primeira página subsequente em branco, ou através de documento idôneo também original com cópia que comprove que o candidato, anteriormente a esse requerimento:

a) teve extinto o vínculo empregatício;

b) teve extinto o vínculo com o poder público;

c) encerrou o exercício de atividade profissional legalmente reconhecida, na condição de autônomo, mediante a apresentação do contrato de prestação de serviços expirado ou rescindido; ou

d) apresentar recibo de salário – holerite emitido por instituição pública ou privada – em que comprove receber o valor de líquido até 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente à época da inscrição, devendo incluir os documentos de despesas, tais como: recibos de aluguel, conta de energia elétrica, telefone, despesas médicas, dentre outras que comprove e caracterize a situação de hipossuficiência do candidato.

4.6.4. A documentação comprobatória da condição de hipossuficiente econômico será analisada pela Comissão de Acompanhamento do Concurso, nomeada Pelo Prefeito de Porto Real, por intermédio da Portaria nº 1645, de 29 de janeiro de 2009, que decidirá sobre a concessão ou não da isenção da taxa de inscrição e comunicará ao IESAP, a fim de divulgar o resultado até o sétimo dia anterior ao prazo de encerramento da inscrição presencial, no endereço eletrônico da Prefeitura de Porto Real – www.portoreal.rj.gov.br e no do IESAP – www.iesap.com.br.

4.6.5. Para efeito de análise da documentação comprobatória da condição de hipossuficiente econômico e possível deferimento do pedido de isenção, não será considerada sob qualquer hipótese as cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social que estiverem em branco, ressalvado o disposto no item 4.6.3 e, ainda, não serão aceitas as cópias que contiverem rasuras, borrões ou quaisquer alterações que impossibilitem a análise ou gerem suspeição quanto à validade e veracidade da documentação apresentada.

4.6.6. O candidato cujo requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferido, deverá comparecer ao posto de inscrição presencial, no endereço sito a Av. A, nº 31, Bairro Nova Colônia – Porto Real – RJ (Telecentro Comunitário – Antiga CEMED), no horário de 10:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias de feriado no período de 04 a 08 de maio de 2009, a fim de promover a sua inscrição, onde preencherá ficha de inscrição específica, marcando no campo próprio do formulário a sua condição de isento e concluindo todo o processo de inscrição mediante a necessária impressão do boleto bancário, garantindo assim a sua inscrição.

4.6.7. O candidato cujo requerimento de isenção da taxa de inscrição for indeferido, se assim o desejar, poderá efetivar sua inscrição nos termos dos itens 4.7 ou 4.8, deste edital.



3. Novo Cronograma Previsto

Por consequência o item 1. CRONOGRAMA PREVISTO *, passa a vigorar com as seguintes datas:

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIO
Período de inscrições – Presencial	– 08 de abril 2009 a 08 de maio de 2009.	– De 10:00h às 16:00 horas.
Período de inscrições – Via internet	– 08 de abril 2009 a 11 de maio de 2009.	– A partir das 10:00h do dia 08/04/2009 até as 23:59h do dia 11/05/2009.
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (CCI)**	– Disponível no posto de inscrição Presencial, do dia 03 a 05 de junho de 2009, ou 24 horas via Internet, no site www.iesap.com.br , disponível até o dia da realização da prova.	– De 10:00h às 16:00h para os inscritos – via Presencial. – A partir das 10:00h do dia 03/06/2009 via internet.
Data prevista para realização das Provas **	– 28 de junho de 2009. – 05 de julho de 2009.	– 4 horas de duração em horário e local constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI.
Divulgação dos Gabaritos**	– 30 de junho de 2009. – 07 de julho de 2009.	– A partir das 15:00 horas na internet e no posto de Inscrição presencial.
Prazo para interposição de recursos contra o gabarito da prova objetiva	– 02 e 03 de julho de 2009. – 09 e 10 de julho de 2009.	– De 10:00h às 16:00 horas, somente no posto de inscrição presencial.
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	– 31 de julho de 2009.	– A partir das 15:00 horas na internet e no posto de Inscrição presencial.
Prazo para entrega de Títulos quando for o caso	– 06 e 07 de agosto de 2009.	– De 10:00h às 16:00horas, somente no posto de inscrição presencial.
Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	– 21 de agosto de 2009.	– A partir das 15:00 horas na internet e no posto de Inscrição presencial.
Prazo para interposição de recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	– 24 e 25 de agosto de 2009.	– De 10:00h às 16:00horas, somente no posto de inscrição presencial.
Previsão para divulgação do Resultado final e Homologação do concurso.	– 04 de setembro de 2009.	– A partir das 15:00horas no local da inscrição Presencial e na internet.

* Podendo sofrer alteração com prévio aviso.

** A data, a hora e o local das provas constarão no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI.

Revogam-se às disposições em contrário, permanecendo válidos todos os demais itens constantes do Edital nº 01/2009. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real-RJ, 06 de abril de 2009.

JORGE SERFIOTIS
Prefeito Municipal